

PORTARIA IFSUL N.º 171, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a extinção do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente, Semestral, do Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23163.000153.2024-75, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a extinção do Curso Técnico em Eletroeletrônica Subsequente, Semestral do Câmpus Charqueadas, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de Ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Veridiana Krolow Bosenbecker Vice-reitora Reitora em exercício

Documento assinado el etronicamente por:

• Veridiana Krolow Bosenbecker, ASSESSOR(A) - CD0003 - IFSRIOGRAN, em 15/01/2024 14:08:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 267144

Código de Autenticação: 399af5ebc7

